

**Resolução n.º 11/1999 – CAP/PR.
Paranaguá, 17 de dezembro de 1999.**

O presidente do CAP – Conselho de Autoridade Portuária – dos portos de Paranaguá e Antonina, CMG Francisco Haranaka, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 9º do Regimento Interno, considerando os termos do ofício n.º 730/99 da APPA de 10/12/99 e tendo em vista decisão “ad referendum” da Comissão de Acompanhamento de Dragagem, constante da Ata de 14/12/99, aprovada por unanimidade na Reunião Ordinária do Conselho em 17/12/99,

RESOLVE:

1. **Recomendar** a APPA que proceda, no menor espaço de tempo possível, a abertura do processo licitatório referente a manutenção do balizamento e que o mesmo seja dividido por áreas;
2. **Solicitar** a APPA que apresente ao CAP o percentual a ser acrescido e fixado na Tarifa Portuária sobre o valor do Fundo de Dragagem para o Terminal denominado Ponta do Félix, em Antonina;
3. Publique-se.

Sala de reuniões do CAP – Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina,
em 17 de dezembro de 1999.

FRANCISCO HARANAKA
Presidente do Conselho de Autoridade Portuária
dos Portos de Paranaguá e Antonina